



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 023-PMO/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores LOIANE BRAGA CORRÊA - Presidente, GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Secretária, LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA - Membro, QUELLI ANNE DOS SANTOS - Membro, ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 023-PMO/2018 cujo objeto é: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção do barracão na comunidade do Cristo Rei, localizada na zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Às quatorze horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: PAULINO & PAULINO LTDA - ME, representado por VALCILENE DO SOCORRO DE A. PAULINO, NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME, representado por JUAREZ FARIAS PONTES FILHO, A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, representado por ANDRESON PANTOJA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: PAULINO & PAULINO LTDA - ME, NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME, A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante PAULINO & PAULINO LTDA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 148.558,31(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LOIANE BRAGA CORRÊA	_____
Secretário	GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO	_____
Membro	LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA	_____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Membro QUELLI ANNE DOS SANTOS _____

Membro ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO _____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

PAULINO & PAULINO LTDA - ME _____

NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME _____

A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME _____